



**Prefeitura Municipal de Bilac**

**CNPJ: 44.430.783/0001-19**

**Telefone: (18)3659-9232 (18)3659-1588**

**Endereço: Praça Oswaldo Martins, S/N, Centro, Bilac - SP, 16.210-008**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 95/2026**

**Eletrônica: Não**

**Processo: 100/2026**

**Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não**

**Fundamento Legal: Art. 75, III, b, Lei 14.133/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Cotação de Preço: 112/2026**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Justificativa:** Considerando a essencialidade dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, indispensáveis à manutenção das atividades hospitalares e à preservação da saúde pública e do meio ambiente, registra-se que o procedimento licitatório instaurado para a contratação desses serviços restou fracassado, uma vez que não houve apresentação de propostas válidas que atendessem às exigências estabelecidas no edital.

Ressalta-se que a interrupção ou descontinuidade desses serviços acarretaria graves riscos sanitários, legais e operacionais, podendo comprometer o funcionamento regular da unidade de saúde, além de expor pacientes, profissionais e a coletividade a riscos iminentes.

Diante desse cenário, e considerando a urgência na continuidade da prestação do serviço, mostra-se necessária e justificada a contratação direta, em caráter excepcional, de empresa especializada e devidamente licenciada para a execução dos serviços de coleta de lixo hospitalar, pelo período estritamente necessário à adoção de novo procedimento licitatório.

A contratação direta, portanto, fundamenta-se no fracasso do certame licitatório anterior, na imprescindibilidade do serviço e no interesse público, garantindo a continuidade das atividades essenciais e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes.

**Valor Estimado: R\$ 14.154,00 (quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais)**

**Valor Contratado: R\$ 14.154,00 (quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais)**

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 133/2026 - 02/02/2026 - 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - CENTRO DE SAUDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46687 - GRUPOS A e E - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E	700,0000	Kg	Não
2	44251 - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE	60,0000	Kg	Não
3	46688 - GRUPOS A2 e A4 - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E	20,0000	Kg	Não

**Condição de Pagamento:** Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura

Bilac - SP, 4 de Fevereiro de 2026.